

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 133/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JURANDIR PINTO BUENO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 02.06.08 à 02.06.09 com início em 19.07.2010 e término em 17.08.2010.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
19 dias do mês de julho de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal